



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBÊ - PARANÁ

AUTOGRÁFO DE LEI 18/2014

Súmula: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2014 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1918/2013 de 29/06/2013) e o Plano Plurianual de 2014 a 2017, um crédito Especial no valor de R\$- 5.000,00 (Cinco mil reais) para suporte de dotação orçamentária a ser criada. Para execução dos Recursos de Alienação de Bens não Vinculados, a serem auferidos com rendimentos de aplicação financeira, nesta fonte de recursos

| Órg | Und | Funcion Prog | Fonte | Nomenclatura | Cat Ec | Valor |
|-------------|-----|---------------|-------|--------------------------------|-----------|-----------------|
| 04 | 002 | 1545113002010 | 501 | MANUT ATIVID OBRAS E URBANISMO | 4.4.90.51 | 5.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 5.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados produtos do excesso de arrecadação verificado nestas fontes de receita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Xambê, aos 05 de Maio de 2014.

JOSE WILSON DA CUNHA
Presidente

06.5.14
Cleusa Cardoso da Silva
RG 5.718.663-1
Diretora Depto. Pessoal